



## RESOLUÇÃO Nº 2.787 de 13 de abril de 2022

Constitui a Comissão Especial da Câmara Municipal de Vereadores de Lajeado para revisão e/ou Emenda a Lei Orgânica Municipal

DEOLI GRAFF, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Especial da Câmara Municipal de Vereadores de Lajeado para revisão e/ou Emenda a Lei Orgânica Municipal, conforme preconiza o inciso I do art. 65 do Regimento Interno.

Art. 2º - Esta Comissão é integrada pelos seguintes Vereadores: Alex Schmitt, Carlos Eduardo Ranzi, Paula Daiana Thomas e Márcio Dal Cin.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDENCIA, 13 de ABRIL de 2022.

  
DEOLI GRAFF  
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ALEX SHMITT  
Secretário